



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023001940, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0025/2023, tipo menor preço global, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas verdes e de jardins, com manutenção predial preventiva e corretiva em unidades municipais de saúde no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos de saúde e verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde – RMS e Hospital Municipal da Japuíba – HMJ.

MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº30.329.197/0001-78, no valor total de R\$ 34.600.000,00 (Trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais).

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2024

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023001940, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0025/2023, tipo menor preço global, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas verdes e de jardins, com manutenção predial preventiva e corretiva em unidades municipais de saúde no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos de saúde e verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde – RMS e Hospital Municipal da Japuiba – HMJ.

MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.329.197/0001-78, no valor total de R\$ 34.600.000,00 (Trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais).

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 017/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023001940, Pregão Eletrônico 0025/2023, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração a empresa:

MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.329.197/0001-78, no valor total de R\$ 34.600.000,00 (Trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais).

Rafael Santos Jordão
Pregoeiro

ERRATA

Na publicação do extrato contratual 003 ao contrato 157/2022 de 07 de fevereiro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1844 de 16 de fevereiro de 2024, página 03.

ONDE SELÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 157/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 210 (duzentos e dez) dias, tendo início em 14/02/2024 e término em 10/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 07/02/2024, do Processo Administrativo 2022014137 de 17/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 157/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA -